



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE ACESSO TIPO TOKEN E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 PARA O IFBA, CONFORME PREGÃO SRP N.º 06/2019 E PROCESSO N.º 23278.014644/2019-49.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 11.735.236/0001-92, estabelecida na Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, s/n.º, Setor Marista, CEP: 74150-130, Goiânia-GO, telefones (62) 3412-0399, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr.^a **DRIELE DE BASTOS SILVA**, brasileira, RG n.º. 5352167/STPC/GO, CPF n.º 027.196.001-99, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 02/2020, do Pregão SRP n.º 06/2019 e do Processo n.º **23278.014644/2019-49**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é acréscimo de **R\$ 6.699,56** (seis mil, seiscentos noventa e nove reais, cinquenta e seis centavos), equivalente a **25%** do valor anterior do contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor do Contrato passará de **R\$ 26.798,26** (vinte e seis mil, setecentos noventa e oito reais, vinte e seis centavos) para **R\$ 33.497,82** (trinta e três mil, quatrocentos noventa e sete reais, oitenta e dois centavos). O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e no Processo n.º **23278.014644/2019-49**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **0,00%** e um acréscimo de **25%**, em relação ao valor inicial atualizado do contrato (1º apostilamento), no valor de **R\$ 26.978,26**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA** e em concordância com o Processo n.º **23278.014644/2019-49**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser

providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento



Documento assinado eletronicamente por **DRIELE DE BASTOS SILVA, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 08:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 29/09/2023, às 09:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3151409** e o código CRC **BC29AD16**.